



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 472 DE 21 DE MAIO DE 1990.

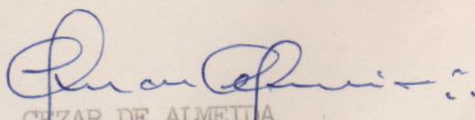
Dá Denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa NICANOR PINTO, o logradouro público que se inicia na Rua Engenheiro Ciro Rodrigues, e termina na Rua João Batista Pinto Garcia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 1990.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal